



PROCESSO N.º 338/2008

PROTOCOLO N.º 9.928.042-5

PARECER N.º 811/08

APROVADO EM 07/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. JOÃO FERREIRA NEVES -
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PALMITAL

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Suporte e Manutenção, Área Profissional: Informática - Subseqüente.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1289/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Palmital, que por sua Direção solicita Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática.

A Instituição obteve a Renovação do Credenciamento por meio da Resolução Secretarial n.º 120/07, de 17 de janeiro de 2007.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Informática – Suporte e Manutenção
- Área Profissional: Informática
- Autorização: Parecer n.º 186/05-CEEPR e Resolução Secretarial n.º 1639/05 de 24 de junho de 2005
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta feira
- Regime de Matrícula: semestral - subseqüente
- Carga Horária: 1.000 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo um ano e meio
máximo: cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter o Ensino Médio concluído
- Número de Alunos: 45 por turma



PROCESSO N° 338/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Informática atua no mundo do trabalho, dominando ferramentas de informática, conhecendo o funcionamento do computador e seus periféricos. Será capaz de interagir com outros profissionais e colaborar na solução de problemas encontrados na área técnica.”

2.2 Matriz Curricular

NÚCLEO: 24 - PITANGA		MUNICÍPIO: PALMITAL		
ESTAB: 00577 - Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – EFMP				
ENT. MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ				
CURSO: 0816 - TÉC. INF. - SUP. MAN.-SUBS.		TURNO: NOITE		
ANO IMPLANT. 2005 - GRADATIVA		MÓDULO: 20 SEMANAS		
Disciplina/ Série	1º Sem	2º Sem	3º Sem	CH
Análise e Projetos	-	2	4	120
Arquitetura de Computadores	4	4	-	160
Banco de Dados	-	-	2	40
Fundamentos de Informática	2	-	-	40
Gestão Comercial	-	-	2	40
Informática Instrumental	2	2	-	80
Inglês Técnico	2	-	-	40
Linguagem de Programação	-	2	2	80
Lógica de Programação	2	-	-	40
Metodologia Científica	2	-	-	40
Programação Web	-	-	4	80
Recursos Humanos	-	-	2	40
Redes e Sistemas Operacionais	2	4	4	200
Serviços de Internet	-	2	-	40
Suporte Técnico	4	4	-	160
Total	20	20	20	360
Carga Horária Total (Horas/aula)				1200 h/a
Carga Horária Total (Horas)				1000 horas



PROCESSO N° 338/2008

2.3 Certificação

Ao Concluir com êxito o Curso, a aluno receberá o Diploma de Técnico em Informática – Suporte e Manutenção.

2. Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 193 a 197.

- Prefeitura Municipal de Palmital
- Micro Line Informática
- Ronaldo Retecheski Informática
- DBS Informática
- J&J Informática

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Eliane Souza Martins	- Ciências Contábeis - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	- Coordenação de Curso
Débora Regina Costa	- Tecnologia e Processamento de Dados - Especialização em Gestão Educacional	- Análise e Projetos - Suporte Técnico
Marcelo Fernando Silvestri	- Tecnologia e Processamento de Dados - Especialização em Educar para a Cidadania, Ética e Gestão de Pessoas - Programa Especial de Formação Pedagógica: Matemática	- Arquitetura de Computadores - Linguagem de Programação - Programação Web
Joaquim Valdomiro Zaiatz	- Bacharel em Sistemas de Informação	- Banco de Dados - Lógica de Programação - Recursos Humanos
Cristiano Ricardo da Costa	- Tecnologia em Processamento de Dados - Programa Especial de Formação Pedagógica: Matemática	- Fundamentos de Informática - Informática Instrumental - Redes e Sistemas Operacionais
Marisele Antunes Batista	- Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	- Inglês Técnico

* Indicar Profissional com habilitação e qualificação específica e experiência comprovada conforme estabelece o inciso XII do Art. 22 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 338/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
João Scaramal Júnior	- Tecnóloga em Processamento de Dados - Especialização em Educar para a Cidadania, Ética e Gestão de Pessoas	- Gestão Comercial - Serviços de Internet
Nerci de Oliveira	- Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas	- Metodologia Científica

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 54/2008 do NRE de Pitanga, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e César Correa Bielha, Técnico em Processamento de Dados, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

O Colégio apresenta espaço adequado, salas amplas, arejadas, com iluminação natural; Laboratório de Informática equipado, Biblioteca com acervo condizente para o Ensino Fundamental e Médio havendo a necessidade de melhorias para atender o curso em questão, enfim toda a estrutura necessária para o bom andamento do curso.

A Gestão do Colégio, direção e direção-auxiliar é composta por profissionais habilitados, ambos preocupados em nortear as ações da Equipe Pedagógica e Corpo Docente de forma conjunta, com a divisão de funções a atribuições claras, por meio de reuniões onde são debatidos assuntos de ordem pedagógica, humana e financeira.

A direção do colégio prima por uma gestão democrática, preocupada em oferecer um ensino de qualidade buscando recursos físicos necessários ao desenvolvimento do curso. A Coordenadora do Curso tem dispensado uma atenção especial aos alunos no que se refere a formação humana, em um trabalho conjunto com Coordenação e corpo docente para formar cidadãos aptos a exercer a função de Técnico em Informática.

Os quadros de pessoal administrativo, equipe pedagógica são todos habilitados para as funções. A Coordenadora do Curso é habilitada em Ciências Contábeis, é empenhada e dedicada na sua função. Em conjunto com Coordenadora do NRE, estão sempre em busca de melhoria no curso.

O Colégio promove ações como Gincana Cultural envolvendo conhecimentos do Curso em pauta; palestras com a parceria de instituições superiores, Gincana do Meio Ambiente, feira de Profissões, integração com a comunidade através de atividades culturais como festa Julina, festival de Música e Dança, Gincana Cultural e Esportiva, Jogos, Projeto Meio Ambiente. Quanto as ações relacionadas ao Curso em questão o Colégio tem proporcionado palestras aos alunos, visitas em outras instituições de ensino que oferecem o mesmo curso, projetos para divulgação do curso envolvendo os alunos que opinam tanto na construção do projeto, como interagindo com alunos interessados no curso, promoção de gincana voltada para os conhecimentos adquiridos no curso com o objetivo de contextualizar a teoria associada à prática



PROCESSO N° 338/2008

Considerando as avaliações do aproveitamento do aluno deverá incidir sobre o desempenho em diferentes situações de aprendizagem, com técnicas e instrumentos variados dando relevância a atividade crítica e a elaboração pessoal, onde acredita-se estar atingindo as metas propostas pelo curso e instituição.

(...)

Anualmente, ingressam no curso Técnico em informática – Suporte e Manutenção – Subseqüente, cerca de 45 alunos, sendo que 15 são considerados desistentes ou transferidos e 30 são concluintes.

No Plano de Curso não constam alterações efetivadas.

Quanto ao quadro de professores que atuam no curso, todos possuem certificação específica, conforme anexo página 97 a 170.

A capacitação dos docentes será feita sempre que necessário, através de cursos ofertados pelo NRE e eventos voltados para a educação oferecidos pela SEED.

A Equipe Pedagógica do Colégio juntamente com os professores, desenvolve um trabalho de conscientização e esclarecimento da importância que o curso poderá ofertar aos mesmos, mostrando as possibilidades no mercado de trabalho.

Recomenda-se que sejam feitas aquisições de um maior número de obras específicas.

Quanto à evasão, acredita-se que o trabalho já realizado poderá ser enriquecido, através de melhores esclarecimentos quanto as especificidades dos cursos e o mercado de trabalho.

As instalações e equipamentos são adequados atendendo as necessidades dos educandos.

(...)

A capacitação dos docentes será feita sempre que necessário, através de cursos ofertados pelo NRE e eventos voltados para a educação oferecidos pela SEED, sendo que o Colégio busca incentivar grupos de estudos e trocas de experiências entre os profissionais, visando melhorias na qualidade do ensino.

(...)

Este NRE é de parecer Favorável a concessão do solicitado.”

Laudo Conclusivo do Perito

“Em face a atribuição delegada pelo Ato Administrativo nº 54/08 de 28/03/08 do Núcleo Regional de Educação de Pitanga, com vistas a obtenção de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática Suporte e Manutenção – Subseqüente, no Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – E.F.M.N.P, do município de Palmital, eu César Correa Biella, Técnico em Processamento de Dados pela UNIVALE – União das Escolas Superiores do Vale do Ivaí, após vistoria nas instalações do Colégio supramencionado, quanto ao demonstrativo de Recursos Físicos, Materiais e Ambientais específicos do Curso emito o presente Laudo Técnico.



PROCESSO N° 338/2008

A Biblioteca do Colégio possui instalações adequadas, em tamanho e mobiliário reformado recentemente, com acervo bibliográfico suficiente para o Curso Ensino Fundamental e Médio, sendo que para o curso em questão, o ideal seria a aquisição de mais títulos específicos. Conforme informações da Direção, o Colégio está viabilizando recursos para melhorar ainda mais o acervo referente ao curso.

A instituição possui materiais e equipamentos diversos como: Data-show, retroprojeto, vídeos cassete, aparelho de som, computadores ligados em rede com acesso a internet conexão via satélite, impressoras, arquivos e fichários.

Os ambientes e instalações estão adequados ao desenvolvimento do trabalho pedagógico, possibilitando uma relação dialógica – teoria e prática – para compreensão da realidade .

Em decorrência da vistoria apresento **Laudo Técnico Favorável**, a Renovação de Reconhecimento do Técnico em Informática – Suporte e Manutenção - Subseqüente.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n° 85/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 35 ofício n° 06/2008 com o protocolo n° 9.751.723-1 em que a Direção do Estabelecimento solicita à Mantenedora providências quanto ao solicitado pelo Corpo de Bombeiros.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Suporte e Manutenção – Área Profissional: Informática, subseqüente ao Ensino Médio, 1.000 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de um ano e meio, 45 vagas por turmas, presencial, do Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Palmital, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE/PR:

a) as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer, com referência ao laudo do Corpo de Bombeiros;

b) a substituição da Coordenação do Curso, de acordo com o estabelecido no inciso XII do Art. 22 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 338/2008

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 05 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de novembro de 2008.